

e cinquenta e dois centavos;
Item 16 - Valor Unitário - R\$7,67 (sete reais e sessenta e sete centavos) Valor Total R\$ 2.776,54 (dois mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);
Item 17 - Valor Unitário - 105,98 (cento e cinco reais e noventa e oito centavos) Valor Total R\$52.142,16 (cinquenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

Vitória, 04 de setembro de 2018.

NAIHAMAR SOUZA MACEDO
 Pregoeira - respondendo/SEJUS
Protocolo 424188

REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 81195400
Pregão nº 0063/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0063/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR:
 Secretaria de Estado da Justiça.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cadeiras universitárias.

Ata nº 041/2018

EMPRESA FORNECEDORA:
 Marcelli Móveis para Escritório Informática LTDA EPP

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,22

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 04 de setembro de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
 Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 424201

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
REFERÊNCIA: PROCESSO
nº 82611432

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais torna público, que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do que dispõe o art. 26, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICOU** a inexigibilidade de licitação, com amparo legal no art. 25, inciso III, da supracitada Lei, e em parecer da PGE, para a contratação de profissionais do setor artístico **Aleyson Mariano Scopel**, por meio da empresa **SP Bizetti Produções Culturais - ME (empresário exclusivo)** para a realização de apresentações artísticas nas Séries "Quarta Clássica" e "Quinta Clássica" - Temporada 2018 da OSES. Valor total: **R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**, dotação orçamentária: 13.392.0029.2303; elemento de despesa 3.3.90.39.86; fonte de recurso 0101.

Vitória, 04 de Setembro de 2018.

João Gualberto
Moreira Vasconcellos
 Secretário de Estado da Cultura

LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
REFERÊNCIA: PROCESSO
nº 82719594

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais torna público, que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do que dispõe o art. 26, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICOU** a inexigibilidade de licitação, com amparo legal no art. 25, inciso III, da supracitada Lei, e em parecer da PGE, para a contratação de profissionais do setor artístico **Luiz Carlos Garcia Junior**, por meio da empresa **D Costa Escola de Música LTDA - ME (empresário exclusivo)** para a realização de apresentações artísticas nas Séries "Pré-estreia" e "Concertos Sinfônicos" - Temporada 2018 da OSES. Valor total: **R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**, dotação orçamentária: 13.392.0029.2303; elemento de despesa 3.3.90.39.86; fonte de recurso 0101.

Vitória, 04 de Setembro de 2018.

João Gualberto
Moreira Vasconcellos
 Secretário de Estado da Cultura

LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
REFERÊNCIA: PROCESSO
nº 82719802

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais torna público, que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do que dispõe o art. 26, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICOU** a inexigibilidade de licitação, com amparo legal no art. 25, inciso III, da supracitada Lei, e em parecer da PGE, para a contratação de profissionais do setor artístico **Israel Gomes de Oliveira**, por meio da empresa **Taís Schwingel 88282376000 (empresário exclusivo)** para a realização de apresentações artísticas nas Séries "Pré-estreia" e "Concertos Sinfônicos" - Temporada 2018 da OSES. Valor total: **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, dotação orçamentária: 13.392.0029.2303; elemento de despesa 3.3.90.39.86; fonte de recurso 0101.

Vitória, 04 de Setembro de 2018.

João Gualberto
Moreira Vasconcellos
 Secretário de Estado da Cultura

LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
REFERÊNCIA: PROCESSO
nº 82611025

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais torna público, que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do que dispõe o art. 26, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICOU** a inexigibilidade de licitação, com amparo legal no art. 25, inciso III, da supracitada Lei, e em parecer da PGE, para a contratação de profissionais do setor artístico **Nicolas Robert Koeckert**, por meio da empresa **Aláp Produções**

Artístico-culturais EIRELI (empresário exclusivo) para a realização de apresentações artísticas nas Séries "Quarta Clássica" e "Quinta Clássica" - Temporada 2018 da OSES. Valor total: **R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**, dotação orçamentária: 13.392.0029.2303; elemento de despesa 3.3.90.39.86; fonte de recurso 0101.

Vitória, 04 de Setembro de 2018.

João Gualberto
Moreira Vasconcellos
 Secretário de Estado da Cultura

LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
REFERÊNCIA: PROCESSO
nº 82611157

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais torna público, que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do que dispõe o art. 26, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICOU** a inexigibilidade de licitação, com amparo legal no art. 25, inciso III, da supracitada Lei, e em parecer da PGE, para a contratação de profissionais do setor artístico **Rúbia Vieira Moraes dos Santos**, por meio da empresa **Tarcísio Nogueira Santório 08431829702 (empresário exclusivo)** para a realização de apresentações artísticas nas Séries "Pré-estreia" e "Concertos Sinfônicos" - Temporada 2018 da OSES. Valor total: **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, dotação orçamentária: 13.392.0029.2303; elemento de despesa 3.3.90.39.86; fonte de recurso 0101.

Vitória, 04 de Setembro de 2018.

João Gualberto
Moreira Vasconcellos
 Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 424147

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2018
Processo nº. 81402325

O IOPES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", objetivando a "Contratação de empresa para execução de obras na unidade padrão do Corpo de Bombeiros Militar do ES (CBMES) - SERRA/ES (2ª FASE). Valor Máximo: R\$ 2.868.942,90 (dois mil milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. Entrega dos envelopes: Até as 14h do dia 25 de setembro de 2018 (terça-feira). Abertura/julgamento: as 14h do

dia 25 de setembro de 2018 (terça-feira).

Local: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 635, 15º andar, Ed. Corporate Office, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Informações: (27) 3636-2009/2027 ou no local acima descrito.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, em dias úteis, no horário de 08h30 as 11h00 e 13h00 as 16h00, mediante apresentação de DVD-Rom, ou no sítio do IOPES www.iopes.es.gov.br.

Vitória/ES, 04 de setembro de 2018.

Luiz Carlos Salles Rodrigues
 Presidente da CPL/IOPES
Protocolo 424187

AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E RESULTADO DE HABILITAÇÃO DECISÃO FINAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 (PROC Nº 80653685)

O IOPES, por meio da CPL, torna público, decisão proferida nos autos do processo Nº 8311824 - recurso interposto pela licitante: ESPAÇO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO (CONSÓRCIO SAÚDE), e processo nº 83125787 - recurso interposto pela licitante: OMS ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA, em que decide por negar provimento aos recursos interpostos, mantendo a decisão de Inabilitação da empresa OMS ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA, no certame licitatório, conforme publicado no DIO-ES 15/08/2018.

E torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas na Concorrência Pública nº 002/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO BLOCO 4 (PRONTO SOCORRO) DO NOVO HOSPITAL SÃO LUCAS - MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES.

EMPRESAS HABILITADAS:
 CLASSIFICAÇÃO / EMPRESA / CNPJ / VALOR (R\$):

1ª JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A/77.591.402/0001/ R\$ 16.845.252,93.

2ª ESPAÇO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO (CONSÓRCIO SAÚDE) / 27.565.886/0001-77 / R\$ 18.064.366,79.

Dessa forma a CPL declara a empresa JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS vencedora do certame, com o valor total de R\$ 16.845.252,93 (Dezesseis milhões oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

Fica aberto prazo recursal, nos termos do art. 109 da Lei 8666/93, do resultado do julgamento da habilitação da empresa ESPAÇO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO (CONSÓRCIO SAÚDE).

Vitória-ES, 04 de setembro de 2018.

Luiz Carlos Salles Rodrigues
 Presidente da CPL/IOPES
Protocolo 424210